

Resolução nº : 9739/98
Protocolo nº : 40466/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
Interessada : PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO ,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Tomada de Contas Referente ao convênio entre o município de Paçandu e a SEDU/Paraná Urbano., na importância de R\$ 31.037,07 (Trinta e um mil, trinta e sete reais e sete centavos), nos termos da Instrução nº 745/98-CAS, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº 17230/98, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 2 de julho de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente